



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO  
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**PORTARIA SMS Nº 002/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

Concede Licença Prêmio seguida de Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora da Secretaria de Saúde, ELIANA DOS SANTOS GOMES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 83 e 88, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio, seguida de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora abaixo:

SERVIDOR(A)	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE GOZO
ELIANA DOS SANTOS GOMES	LICENÇA-PRÊMIO	08/01/2025 a 10/04/2025
ELIANA DOS SANTOS GOMES	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	11/04/2025 a 10/04/2026

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a data do início do período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Barro Alto/BA, 29 de maio de 2025.

**ERICA FABIANA SOUSA SOARES**  
Secretário de Saúde

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br